



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDERNEIRAS

ATA Nº 10

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2026 10ª REUNIÃO DO BIÊNIO 2026/2027

Aos 27 de julho de 2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.586, de 24 de setembro de 2019, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Pederneiras, de forma online, através do aplicativo de mensagens WhatsApp, estando presentes os seguintes conselheiros: **Ana Carolina Gonçalves Pereira**, representante titular de indicados pelo poder executivo; **Amanda Pisani Tosato**, representante titular dos indicados pelo Poder Executivo; **Renata Lucas Zebini Teixeira**, representante titular dos trabalhadores da saúde; **Rosenilda da Silva**, representante suplente dos trabalhadores da saúde; **Susana Pontes Ugacione Artioli**, representante titular dos prestadores de serviço do SUS; **Edysane Thomé**, representante titular dos prestadores de serviço do SUS; **Mara Reghini Veronez**, representante titular dos usuários do Sistema SUS; **Adalberto Rocha Tobias**, representante titular dos usuários do Sistema SUS; **Silvia Helena Soares da Silva**, representante titular dos usuários do Sistema SUS; **Maria José Cassiano Lucas Zebini**, representante suplente dos usuários do Sistema SUS e **Leila de Almeida**, representante titular dos usuários do Sistema SUS. A pauta foi a votação sobre dois Planos de Trabalho encaminhados pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras. O primeiro deles é o proveniente da PORTARIA GM/MS nº 9760, de 26 de dezembro de 2025, cujo objeto é custeio das ações e serviços públicos de saúde, no montante de R\$ 140.915,10 (cento e quarenta mil reais e dez centavos), considerando-se que, até o momento, foi repassado o valor parcial de R\$ 70.457,55 (setenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). O Plano de trabalho contempla apenas os valores desta primeira parcela encaminhada, a ser usado para o custeio de medicamentos, gêneros alimentícios, tecidos para a confecção de vestuário hospitalar e materiais descartáveis, indispensáveis à manutenção do funcionamento da instituição. Ressalta-se que a lista de aquisição, nas etapas de execução de valores, nos fora encaminhada com descrição genérica, em razão de os valores exatos serem melhores apurados e pormenorizados na etapa de prestação de contas. A execução do objeto terá vigência de doze meses, a contar da formalização do Plano, ou da liberação dos recursos. O segundo Plano de Trabalho foi o proveniente da proposta nº 360000766272202600, do ano de 2026, que destinou à Santa Casa o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). O objeto seria a aplicação do repasse para pagamento de pessoas jurídicas, aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem e gêneros alimentícios. Ressalta-se que a lista de aquisição, nas etapas de execução de valores, nos fora encaminhada com descrição genérica, em razão de os valores exatos serem melhores apurados e pormenorizados na etapa de prestação de contas. A execução do objeto terá vigência de até cinco meses, a contar da data da assinatura do Plano ou da liberação dos recursos. Os planos foram lidos e aprovados por unanimidade pelos presentes. Ato contínuo, a presidente trouxe à baila novamente a questão da necessidade de indicação de um usuário do SUS pelos conselheiros, para que este ocupe a vaga no Conselho Curador da FERSB, em decorrência da saída do Conselheiro, sr Adalberto. Esclareceu-se que a Conselheira Sílvia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDERNEIRAS

indicou um conhecido, sr. Ângelo Bonatelli para ocupar a vaga. Nenhum outro conselheiro se opôs ou indicou outro nome, sendo que a Presidente irá entrar em contato com o indicado, para colher os dados necessários para a formalização de ofício à Fundação com a indicação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata por mim, Ana Carolina Gonçalves Pereira, conselheira, presidente.

Ana Carolina Gonçalves Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pederneiras/SP

Rol de Documentos:

- I. Lista de Presença
- II. Discussão no aplicativo de mensagens WhatsApp
- III. Plano de Trabalho – Santa Casa – R\$ 70.457,55
- IV. Plano de Trabalho – Santa Casa – R\$ 400.000,00